



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redações; Especial.

14 JUN. 2010

MOÇÃO Nº 033/2010

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE



VANZELLA – DEM E PAULO DA FARMACIA – PMDB E

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do senhor, CARLOS ALBERTO BELONCI, ocorrido no dia 05 de junho de 2010, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a *MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE*, seja encaminhada à família, BELONCI.

"PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ E QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 09 de junho de 2010.

[Signature]
VANZELLA
Vereador DEM

[Signature]
PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

[Signature]
POLESELLO
Vereador PTB

[Signature]
CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

[Signature]
CHACRINHA
Vereador PR

[Signature]
ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR

Lido na Sessão

14 JUN. 2010

[Signature]
1º Secretário(a)

[Signature]
PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

[Signature]
GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB

[Signature]
LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

[Signature]
LEOCIR FACCIU
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 131/2010

DATA: 14/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 033/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA BELONCI PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ALBERTO BELONCI, OCORRIDO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2010.

RELATOR: LEOCIR FACCIÓ.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 033/2010, cuja Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA BELONCI PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ALBERTO BELONCI, OCORRIDO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2010. A referida Moção visa prestar solidariedade à família Belonci pela morte do ente querido Carlos Alberto Belonci. É uma forma simples do Poder Legislativo externar votos de pesar aos familiares pela perda irreparável deste cidadão. Observando os aspectos da legalidade, da regimentalidade e a técnica legislativa não há óbices. Após analisar o mérito da questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto da Presidente vereadora Professora Marisa e do membro, vereador Chacrinha.

Marisa Netto
Professora Marisa
Presidente

Leocir Faccio
Leocir Faccio
Relator

Chacrinha
Chacrinha
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 033/2010

DATA: 14/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 033/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA BELONCI PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ALBERTO BELONCI, OCORRIDO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2010.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para examinar parecer sobre a MOÇÃO Nº 033/2010, cuja Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA BELONCI PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS ALBERTO BELONCI, OCORRIDO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2010. Após analisar o mérito da questão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto da relatora, o voto do Presidente, vereador Vanzella e o membro, vereador Gerson L. Francio – Jaburu.


Vanzella
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relator


Gerson L. Francio - Jaburu
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 110/2010



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com

fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação, em Regime de Urgência o PROJETO DE LEI Nº 073/2010 DO EXECUTIVO e a MOÇÃO Nº 033/2010, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o PROJETO DE LEI Nº 073/2010 DO EXECUTIVO e a inclusão na Ordem do Dia a MOÇÃO Nº 033/2010.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 14
de junho de 2010.